



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

RESOLUÇÃO Nº 897/2023

Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo à Sra. Maria Izabel Alves Costa - Dona Bela - e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo à Sra. Maria Izabel Alves Costa - Dona Bela.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência à agraciada acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de outubro de 2023.

Eldir José Batista

Presidente